



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

CNPJ: 82.939.422/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 204
C.E.P.: 89613-000 - Erval Velho - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2016 - TP

Processo Administrativo: 52/2016
Processo de Licitação: 52/2016
Data do Processo: 28/06/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Execução de passeios públicos e pavimentação com paralelepípedos da Rua Adolfo Konder do Município de Erval Velho

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 43/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 15 de Julho de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 3167, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 52/2016, Licitação nº. 5/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão sem a presença das empresas participantes da licitação. APÓS A ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA, E APÓS A ANÁLISE CRITERIOSA DA MESMA, A PROPOSTA APRESENTADA PELA PROPONENTE PEDREIRA CALDART LTDA FOI CONSIDERADA VÁLIDA. FOI CONSIDERADA VENCEDORA A PROPONENTES CONFORME A SEGUIR

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- APÓS A ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E A ANALISE CRITERIOSA DOS MESMOS, VERIFICOU-SE QUE A PROPONENTE ALEX LUIS FERREIRA - TRANSPORTES ME NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS E TÍTULOS, EXPEDIDOS PELOS OFÍCIOS DE TÍTULOS DA SEDE DA COMARCA DO PROPONENTE CONFORME PEDE O INCISO III DO § 4º DO ART. 12 DO EDITAL, E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL CONFORME PEDE O INCISO IV DO § 4º DO ART. 12 DO EDITAL E FOI CONSIDERADA INABILITADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. A PROPONENTE PEDREIRA CALDART LTDA APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO QUE PEDE O EDITAL E FOI CONSIDERADA HABILITADA. AS PROPONENTES PARTICIPANTES RENUNCIARAM AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO. SENDO ASSIM PASSOU-SE IMEDIATAMENTE PARA A FASE DE PROPOSTAS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Erval Velho, 15 de Julho de 2016

COMISSÃO:

GIZELLE FORNARI - - Presidente da Comissão de Licitação
ALESSANDRA TONIAL - - SECRETÁRIA
CRISTIANE BORDIN CAMAROTTO - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALIRIO ANTONIO CALDART - - Representante
JACSON ALMEIDA DOS SANTOS - - Representante